



GRANDE CONSELHO *Da Ordem DeMolay* PARA O ESTADO DA BAHIA



ATO Nº 008 / 2022-2024 GCE-BA

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Estadual do projeto Irmã de Coração do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia gestão 2022/2024

LEITURA OBRIGATÓRIA EM TODAS AS ORGANIZAÇÕES AFILIADAS

ARISTENILSON MESSIAS LARANJEIRA DE SOUZA, Grande Mestre da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia é alicerçado nas Sete Virtudes Cardeais de um DeMolay: Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo, bem como nas liberdades civil, religiosa e intelectual;

CONSIDERANDO, que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia atua de forma planejada, com intuito de desenvolver as atividades da Ordem DeMolay no Estado, propiciando aos seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento de seus ensinamentos e ideais;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear a Coordenadora do Projeto Irmãs de Coração;

RESOLVE:

Art. 1º Para todos os efeitos legais, nomear GABRIELE DE JESUS SILVA, ID 104.438, para o cargo de COORDENADORA ESTADUAL DO PROJETO IRMÃS DE CORAÇÃO DO GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DA BAHIA para a gestão 2022/2024, na certeza de que este cumprirá suas obrigações com galhardia e dedicação.



GRANDE CONSELHO *Da Ordem DeMolay* PARA O ESTADO DA BAHIA



Art. 2º Considerar devidamente instalado o membro acima mencionado para o período administrativo 2020/2022.

Art. 3º O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.


ARISTENILSON MESSIAS LARANJEIRA DE SOUZA
GRANDE MESTRE ESTADUAL


VICTOR OLIVEIRA CABORÉ
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL

Conhecimento, Liderança e Trabalho.